



ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2014 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO
Chapecó-SC, 06 de FEVEREIRO de 2014.

1 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas,
2 no Auditório do Seminário, *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada
3 a 1ª Reunião da Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof. PÉRICLES LUIZ
5 BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Presidente da Câmara
6 de Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por videoconferência os**
7 **seguintes conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (Diretor do Campus Erechim);
8 **Representantes Docentes:** ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
9 (*Campus* Erechim), DANIELE TENFEN (suplente *Campus* Realeza), FERNANDO
10 VOJNIAK (Suplente *Campus* Chapecó), NEDILSO LAURO BRUGNERA (*Campus*
11 Chapecó), JORGE LUIZ BERTO (*Campus* Chapecó), RENE PEDRO PREDIGER
12 (*Campus* Cerro Largo), **Representante dos STA's:** RONALDO CESAR DAROS
13 (*Campus* Cerro Largo), EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO (*Campus*
14 Chapecó), GIULIANO KLUCH (*Campus* Realeza). **Não compareceu a reunião e**
15 **justificou:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT (Docente *Campus* Laranjeiras do Sul),
16 ALFREDO CASTAMANN (Docente *Campus* Erechim) e OTO JOÃO PETRY (*Campus*
17 Chapecó). **Não compareceu a reunião e não justificou:** NUBIA RAQUEL
18 LYNEBURGER (Representante Discente *Campus* Erechim) e ELEMAR DO
19 NASCIMENTO CEZIMBRA (Representante da Comunidade Externa - Estado do
20 Paraná). **Fizeram-se presentes à reunião:** HENRIQUE DAGOSTIN (Secretaria
21 Especial de Gestão de Pessoas) e ELVIS ROBERTO GIACOMIM (Diretoria de
22 Desenvolvimento de Pessoal). O Presidente cumprimentou os presentes e, após
23 verificação do *quorum*, declarou aberta a 1ª Reunião da Câmara de Administração de
24 2014. Em seguida, o presidente apresentou a pauta da reunião: **1. EXPEDIENTE: 1.1**
25 **Apreciação da Ata da 8ª e 9ª Reunião Ordinária de 2013; 1.2 Comunicados. 2.**
26 **ORDEM DO DIA: 2.1** Homologação do Edital do Concurso Docentes 2014. **2.2**
27 Homologação dos indicados para comporem os Núcleos Permanentes de Pessoal



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

28 Docentes – NPPD’S, base para a Comissão Permanente de Concurso – CPPD –
29 Resolução 12/2013-CONSUNI/CA: *Relator Elvis Roberto Giacomim. 2.3* Processo nº
30 23205.000157/2014-00 – Homologação da Portaria nº 055/GR/UFGS/2014 que
31 aprova *ad referendum* o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT
32 2014. **2.4** Processo nº 23205.001965/2013-03 – Reexame da Resolução nº 006/2012
33 – CONSUNI/CA – Regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração
34 de editais de remoção no âmbito da UFGS. *Relator Jorge Luiz Berto. 2.5* Processo nº
35 23205.004210/2013-52 – Criação de Órgão Suplementar – Clínica Escola de Nutrição
36 *Campus Realeza/PR. Pedido de vistas Jorge Luiz Berto. 2.6* Mem.
37 3/DBGI/UFGS/2013 – Termos da Biblioteca para aprovação, sendo: Termo de
38 Incorporação de Materiais ao Acervo das Bibliotecas UFGS por usuário e Termo de
39 Responsabilidade de Uso de Livro no Setor. O Presidente submeteu a apreciação dos
40 conselheiros o item **1.1**. A ata da 8ª e 9ª Reunião Ordinária de 2013 foram aprovadas.
41 **1.2** Conselheiro Giuliano Kluch expressou seu descontentamento com relação ao
42 edital dos Servidores Técnicos Administrativos – STA’s debatido e aprovado na
43 Câmara de Administração pelo edital publicado no site da UFGS. O Presidente
44 comunicou, a pedido da Auditoria Interna, que o Relatório Anual de Atividades da
45 Auditoria Interna – RAINT 2013 está disponível no site da UFGS. **2** O Conselheiro
46 Giuliano Kluch sugeriu alterar o item 2.5 da pauta para o item 2.4. O Conselheiro
47 Jorge Luiz Berto considerou que o único item da pauta de que pode significar
48 urgência é o Edital de Docentes, e que em seguida deste item deveria vir o item 2.5,
49 prosseguindo todos os demais, a menos que algum outro tenha caráter de urgência.
50 O Presidente solicitou a inclusão de um novo item de urgência na pauta, sendo este a
51 homologação da composição da Comissão Permanente de Concurso e da Comissão
52 de Acompanhamento da CPC, totalizando três portarias de substituição para
53 homologação da Câmara de Administração. Havendo consenso, a pauta foi alterada
54 para: **2.1** Homologação dos nomes indicados para compor a Comissão Permanente
55 de Concurso e da Comissão de Acompanhamento da CPC. **2.2** Homologação do
56 Edital do Concurso Docentes 2014. **2.3** Processo nº 23205.004210/2013-52 – Criação
57 de Órgão Suplementar – Clínica Escola de Nutrição *Campus Realeza/PR. Pedido de*
58 *vistas Jorge Luiz Berto. 2.4* Homologação dos indicados para comporem os Núcleos
59 Permanentes de Pessoal Docentes – NPPD’S, base para a Comissão Permanente de



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

60 Concurso – CPPD – Resolução 12/2013-CONSUNI/CA: *Relator Elvis Roberto*
61 *Giacomim*. **2.5** Processo nº 23205.000157/2014-00 – Homologação da Portaria nº
62 055/GR/UFFS/2014 que aprova *ad referendum* o Plano Anual de Atividades da
63 Auditoria Interna – PAINT 2014. **2.6** Processo nº 23205.001965/2013-03 – Reexame
64 da Resolução nº 006/2012 – CONSUNI/CA – Regulamenta os procedimentos a serem
65 adotados para elaboração de editais de remoção no âmbito da UFFS. *Relator Jorge*
66 *Luiz Berto*. **2.7** Mem. 3/DBGI/UFFS/2013 – Termos da Biblioteca para aprovação,
67 sendo: Termo de Incorporação de Materiais ao Acervo das Bibliotecas UFFS por
68 usuário e Termo de Responsabilidade de Uso de Livro no Setor. **2.1** O Presidente
69 apresentou o documento Memorando 018/GR/UFFS/2014 enviado do Gabinete do
70 Reitor, com as Portarias 092/GR/UFFS/2014, 093/GR/UFFS/2014 e
71 102/GR/UFFS/2014 que designam os membros da Comissão Permanente de
72 Concurso e os membros da Comissão de Acompanhamento da CPC, as mesmas
73 foram homologadas pela Câmara de Administração. **2.2** O Conselheiro Jorge Luiz
74 Berto fez a leitura e a explanação da Minuta do Edital do Concurso Docentes 2014
75 informando que a mesma é muito parecida com a minuta anterior já discutida em
76 outras reuniões. O Conselheiro fez a leitura do parecer da Procuradoria Federal, do
77 dia 06 Junho de 2013, referente ao edital anterior, porém, o mesmo é considerado
78 válido para a minuta do atual edital tendo em vista a semelhança dos mesmos. Dos
79 elementos que a Procuradoria Federal mencionou sobre alterações todas foram
80 realizadas naquele momento e seguem neste edital da mesma forma. Referente ao
81 item questionado sobre o intervalo entre a publicação do edital e o dia da primeira
82 prova, que seriam de 60 dias, foi esclarecido que a UFFS segue a norma do MEC,
83 através da publicação da Portaria 1.184 de 02/12/2009 que estipula prazo de 30 dias.
84 O Conselheiro fez a leitura de algumas diferenças do edital anterior para o atual,
85 tendo alguns itens adicionados e outros excluídos: alterado o item **1.2**: cronograma;
86 incluído o item **1.4**: Os horários divulgados neste edital e em publicações futuras
87 observam o horário oficial de Brasília/DF; subtraído o item **3.3.1** que tratava da
88 verificação dos requisitos para a vaga pelo candidato; para o item **7.2.4** foi criado um
89 novo anexo, sendo o IV (Critérios de avaliação para a Prova de Conhecimento). O
90 Secretário Especial de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, informou que os
91 critérios de avaliação seguem os mesmos do Edital anterior, sendo: sistematização



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

92 (organização do texto); síntese (clareza, objetividade, precisão, coerência,
93 criatividade e adequação do texto ao tema); capacidade argumentativa/domínio do
94 tema (conhecimento específico) e a qualidade da linguagem (gramática e domínio do
95 vocabulário técnico). Ainda o Conselheiro Jorge Luiz Berto esclareceu que foi incluído
96 o item **7.4.2**: A critério da Banca Examinadora, justificado em ata, será ou não
97 avaliado, no todo ou em parte, o *Curriculum Vitae* entregue em desacordo com o
98 contido no item 7.4.2 Com relação à vaga de Libras foi incluída a exigência que a
99 prova didática também seja feita em Libras. O Conselheiro levantou outras
100 observações que a CPC poderia avaliar para aperfeiçoamento de alguns itens do
101 edital, sendo: revisão do item 7.2.7, deixando mais clara a redação; no item 7.2.8.6,
102 sendo importante mencionar o numero máximo de folhas de prova definitiva;
103 importante indicar o endereço de entrega dos recursos; incluir um item sendo que o
104 primeiro recurso interposto pelo candidato será avaliado pela comissão, ou seja, a
105 comissão avalia a admissibilidade do recurso. Considerando que foram observadas
106 todas as recomendações feitas pela procuradoria e que as modificações foram
107 apenas de aperfeiçoamento, o Conselheiro relator vota pela aprovação do parecer
108 verbal. Deixando claro que a aprovação do parecer é pelo edital sem aprovação do
109 quadro de vagas. O Conselheiro Fernando Vojniak levantou o questionamento da
110 necessidade de um novo parecer da Procuradoria Federal para este Edital, mesmo
111 considerando a semelhança com o Edital anterior. O mesmo argumentou sobre a
112 distribuição das vagas do concurso, salientando a necessidade de serem
113 apresentados documentos mais específicos que justifiquem a definição das vagas
114 escolhidas, comprovando a suficiência e satisfação dos cursos. O Conselheiro Jorge
115 Luiz Berto explicou quais as funções da Comissão na formalização do Edital,
116 justificando que a Comissão não é responsável pela análise e determinação das
117 vagas e que as mesmas são definidas após um demorado processo de negociação
118 dentro da UFFS. O Conselheiro Ilton Benoni da Silva fez uma contribuição explicando
119 que o processo das vagas é longo, decidido através de análises e diagnósticos,
120 passando pelo Conselho do Campus, depois é feita uma distribuição entre todos os
121 Campi da UFFS. Muitas vagas também são preenchidas através de remoções,
122 redistribuições e as vagas restantes são lançadas em concurso, como no caso do
123 Edital em questão. A Conselheira Daniele Tenfen questionou sobre o cronograma do



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

124 Edital, pois não consta a data da homologação dos resultados finais do concurso. O
125 Conselheiro Jorge Luiz Berto explicou que foi decidido publicar as datas essenciais e
126 após as inscrições serão divulgadas as demais datas, podendo desta forma
127 dimensionar o tempo do concurso. O Secretário Especial de Gestão de Pessoas,
128 Henrique Dagostin, contribuiu dizendo que o cronograma é criado conforme o
129 andamento do concurso e ressaltou que desta forma a homologação dos resultados
130 muitas vezes é publicada antes do que se tivesse uma data prevista, devido as
131 situações que ocorrem neste tempo e os dados disponibilizados até o momento. O
132 Conselheiro Reneo Pedro Prediger reforçou a colocação do Conselheiro Fernando
133 Vojniak referente ao não acompanhamento de informações junto aos processos
134 analisados pela Câmara de Administração e sugeriu que nas próximas reuniões estes
135 documentos complementares sejam apresentados para que todos os conselheiros
136 possam ter uma base mais sólida referente aos assuntos discutidos. O Presidente se
137 prontificou a tentar trazer mais informações ou pessoas envolvidas ao assunto para
138 esclarecer as dúvidas e explicou quanto à sugestão do Conselheiro Fernando Vojniak
139 que a questão do atendimento pleno dos cursos seria ideal, mas infelizmente não é
140 uma questão da Instituição, é trabalhado com o máximo de pessoas possíveis e
141 disponíveis. O Conselheiro Fernando Vojniak solicitou maiores informações de como
142 foram distribuídas as vagas por curso em cada Campi. O Conselheiro Ilton Benoni da
143 Silva esclareceu que as vagas são disponibilizadas por Campus, ou seja, os docentes
144 estão lotados no Campus e a decisão da distribuição dos docentes por curso é do
145 próprio Campus. Podendo haver um desequilíbrio dessa distribuição no âmbito do
146 Campus. O Conselheiro Jorge Luiz Berto esclareceu que a CPC não define as vagas
147 e nem a sua distribuição. O Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro sugeriu
148 que no item 6.3 e 6.4 a CPC também pudesse fazer a declaração referente à
149 inexistência ou existência de relações que possam vir a gerar favorecimento ou
150 desfavorecimento a qualquer um dos candidatos do concurso. Tendo em vista que
151 nos dois itens somente é permitido fazer a declaração pelos membros da banca e
152 pelos candidatos. Sugeriu também a alteração no item 7.2.4.2 para que a nota mínima
153 seja 7,0. Ainda questionou sobre o item 7.4.5, pois, o item 7.4 é meramente a entrega
154 do *curriculum vitae* e se o candidato cumprir o item 7.4.1 já está desclassificado. Não
155 concorda com o item 7.4, pois somente a entrega do *curriculum vitae* não é critério



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

156 para atribuir nota mínima 6,0, pois, 6,0 é a nota mínima para aprovação no concurso.
157 O Secretário Especial de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, juntamente com o
158 Conselheiro Jorge Luiz Berto, esclareceu que não é possível que a CPC faça esse
159 trabalho de cruzamento dos dados para verificar a inexistência ou existência de
160 relações que possam vir a gerar favorecimento ou desfavorecimento a qualquer um
161 dos candidatos do concurso, tendo em vista o grande número de candidatos. Após o
162 debate de vários itens do Edital o Presidente propôs o encaminhamento da votação
163 do parecer verbal do relator e após votar os destaques apontados no debate. O
164 parecer foi aprovado por 05 votos, reprovado por 01 voto, sendo 04 abstenções. O
165 Conselheiro Anderson Andre Genro Alves Ribeiro propôs nova redação para o 7.4.5
166 O Presidente encaminhou para votação o item. A proposta número 01 da mesa é de
167 que o item 7.4.5 permanece como esta na minuta do edital: **7.4.5** *Para os candidatos*
168 *que cumprirem o item 7.4 e 7.4.1, a nota da Prova de Títulos será atribuída a partir de*
169 *um valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) calculado de acordo com a*
170 *fórmula: $N = P/15$. Sendo N a nota do candidato na prova de títulos e P a pontuação*
171 *obtida pelo candidato (segundo o Anexo V), cujo valor máximo é de 150 pontos. A*
172 *proposta 02 do Conselheiro Anderson Andre Genro Alves Ribeiro: **7.4.5** Para os*
173 *candidatos que cumprirem o item 7.4 a nota da Prova de Títulos será atribuída a partir*
174 *de um valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) calculado de acordo com a*
175 *fórmula: $N = P/15$. Sendo N a nota do candidato na prova de títulos e P a pontuação*
176 *obtida pelo candidato (segundo o Anexo V), cujo valor máximo é de 150 pontos. A*
177 *proposta 01 foi aprovada com 06 votos a favor e 05 votos contra. O Conselheiro*
178 *Anderson André Genro Alves Ribeiro sugeriu a alteração no Anexo V, com a inclusão*
179 *do item XI, com a seguinte redação: XII – para pontuação no grupo I, II e III será*
180 *considerada a área específica para a atribuição da pontuação (proposta 02). A*
181 *proposta da mesa é que a redação permaneça sem a inclusão do item XI (proposta*
182 *01). Encaminhado para votação, sendo que a proposta 01 foi vencedora com 06*
183 *votos a favor e 05 contra. O Presidente informou que na minuta de Edital constam*
184 *algumas vagas sem a obrigatoriedade do título de doutorado. O Secretário Especial*
185 *de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, esclareceu que segundo a Lei.*
186 *12.772/2012 todas as áreas de concurso devem ser precedida de título de doutor,*
187 *entretanto, pode ser aberta a exceção do título de doutor, desde que aprovada pela*



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

188 Instância superior do órgão. As vagas para aprovação são as seguintes: Enfermagem
189 Médico-Cirúrgica, Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem Obstétrica, Engenharia
190 Ambiental, Libras, Lógica e Epistemologia, Projeto Arquitetônico, Paisagismo e
191 Paisagem, Teoria, História e Patrimônio em Arquitetura e Urbanismo. O Presidente
192 encaminhou o item para votação e foi aprovado por consenso que as vagas citadas
193 pelo Secretário permaneçam somente com a obrigatoriedade do mestrado. O
194 Presidente solicitou prorrogação de prazo até as 18h00min horas. **2.3** O Conselheiro
195 relator Jorge Luiz Berto fez a leitura do Parecer nº 002/2014. A proposta do
196 Conselheiro é para que a Câmara elabore critérios que possam auxiliar e definir a
197 criação de órgãos auxiliares na estrutura dos campi, não aprovando nesse momento
198 a criação do órgão auxiliar. A Clínica Escola poderá ter seu funcionamento normal
199 mesmo não sendo instituída como uma unidade administrativa/acadêmica auxiliar
200 (uma vez que pode funcionar como mais um laboratório do campus). Caso os
201 conselheiros ou o Diretor do *Campus* Realeza queiram manter a matéria sugeriu que
202 o documento seja revisado para que permaneça apenas com os itens fundamentais
203 como a vinculação, competências e órgãos internos de administração, além de indicar
204 que terá um regimento interno. A Câmara deve produzir elementos e critérios para
205 futuras decisões sobre criação de órgãos auxiliares. Votando pela aprovação do seu
206 parecer. A mesa encaminhou para votação o parecer, sendo que foi aprovado por 04
207 votos, sendo 02 abstenções e 01 voto contrário. Sendo 18h00min horas, o Presidente
208 solicitou novamente prorrogação de prazo para a apreciação de dois itens. **2.4** O
209 Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, Elvis Roberto Giacomim, informou que os
210 nomes indicados para comporem os Núcleos Permanentes de Pessoal Docentes -
211 NPPD'S, base para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPP, foram
212 indicados pelos Campi e então encaminhados para esta Câmara para homologação.
213 Os nomes indicados foram aprovados por consenso. **2.5** O Presidente solicitou a
214 pedido da Auditoria Interna a homologação da Portaria nº 055/GR/UFFS/2014 que
215 aprova *ad referendum* o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT
216 2014. A portaria foi homologada por consenso. **Decisões:** **2.1** Homologada as
217 Portarias nºs 092/GR/UFFS/2014, 093/GR/UFFS/2014 e 102/GR/UFFS/2014, que
218 designa membros substitutos da Comissão Permanente de Concurso da UFFS e da
219 Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFFS -



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

220 Campus Realeza/PR e do Campus Erechim/RS. **2.2** Homologa o Edital do Concurso
221 Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior para o Campus
222 Passo Fundo/RS; Aprova a dispensa da exigência do título de doutor no edital de
223 concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, a ser
224 publicado em fevereiro de 2014. **2.3** Aprovado que a Câmara elabore critérios que
225 possam auxiliar e definir a criação de órgãos auxiliares na estrutura dos campi, não
226 aprovando nesse momento a criação do órgão auxiliar, mas que a Clínica Escola terá
227 seu funcionamento normal mesmo não sendo instituída como uma unidade
228 administrativa/acadêmica auxiliar. **2.4** Homologado os nomes indicados pela categoria
229 docente de cada um dos Campi para compor os Núcleos Permanentes de Pessoal
230 Docente (NPPDs) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). **2.5** Homologada
231 a Portaria nº 055/GR/UFFS/2014, que aprova, ad referendum do CONSUNI, o Plano
232 Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2014, da
233 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. Sendo 18 horas e 09 minutos e não
234 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger,
235 Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a
236 presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

UFFS